



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Lei Nº 223/2002

De 06 de dezembro de 2002

***Faz alterações no Plano Plurianual
para execução no exercício de 2003
e da outras providências.***

A Prefeita Constitucional do Município de Bom Sucesso, Estado da Paraíba. Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Sucesso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incluído no PPA para execução no exercício de 2003 os Programas e Ações de Governo constantes do quadro anexo, o qual será parte integrante do PPA.

Art. 2º – Os recursos para execução das Ações e Programas serão incluídos na Proposta Orçamentária para o exercício de 2003, os quais não envolveram aumento dos recursos orçamentários que compromettesse a execução orçamentária de 2003.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PB, 06 de dezembro de 2002

**Nevanda de Almeida Oliveira Lima
Prefeita Municipal**